



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1345 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.051936/2015-03,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/DG nº 1339, de 17/11/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RENATO LUQUEIZ SALLES